



Decreto nº 084/2024 GAB/GOVERNODECAMPINORTE/2024

Campinorte, 04 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Campinorte/GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando o iminente feriado do dia **08 de Outubro de 2024** (Aniversário da Cidade);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais atreladas ao Poder Executivo Municipal no dia **07 de outubro de 2024**.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos encarregados pelos serviços essenciais à coletividade, notadamente as unidades de atendimento à saúde, limpeza pública, manutenção, vigilância e Conselho Tutelar.

Art. 2º - A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Urbanismo**, regulamentarão internamente a forma, escala e disposição de funcionamento de seus servidores, bem como atendimento ao público.

Art. 3º - Fica cada Secretaria Municipal, responsável pela definição das atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas nesta data, conforme disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.



Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 04 / 10 /20 24



Joelma Borges Ricardo
Secretaria de Administração
DCR Nº 080/2024

